SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA** , com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela Reitora, Prof.ª **LUZIA MATOS MOTA** , nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, portadora do registro geral nº 003.082855- 49 – SSP/BA e CPF nº 430.536.295-34 residente e domiciliado na Av. Araújo Pinho, nº 39 - Canela - Salvador - Bahia e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO** , com sede no endereço na Rua Luiz Antônio Garcez, S/N, Centro - CEP 48280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.805.528/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor (a) **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS**, brasileiro, portador do CPF nº 885.404.058-49, residente e domiciliada na cidade de Mata de São João.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta do Processo nº 23278.001816/2020-58 e em observância às disposições da Lei nº 8666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é prorrogar a vigência deste convênio técnica até 07 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao TERMO de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, dezembro de 2022.

_____
LUZIA MATOS MOTA
Reitora do IFBA

_____
JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito do Município de Mata de São João

Em 28 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 30/12/2022, às 18:33, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Gualberto Vasconcelos**, **Usuário Externo**, em 10/01/2023, às 15:29, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2694335** e o código CRC **93A46169**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO
Convênio nº 23278.001816/2020-58

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO IFBA	CNPJ 10.764.307/0001-12
ENDEREÇO RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N, ITINGA, CEP.:42739-005, LAURO DE FREITA - BAHIA	
DIRETOR GERAL RAIMAR BARBOSA SANTOS	**CPF** 786.256.025-68

ÓRGÃO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO	**CNPJ** 13.805.528/0001-80
ENDEREÇO Rua Luiz Antônio Garcez, S/N - Centro, Mata de São João - BA, 48280-000	
PREFEITO JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS	**CPF** 885.404.058-49

2. COORDENADOR E GESTOR FISCALIZADOR DO CONVÊNIO

PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO JOÃO GUALBERTO VASCOMCELOS	CPF 885.404.058-49
IFBA RAIMAR BARBOSA SANTOS	CPF 786.256.025-68

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Do Projeto Cooperação pedagógica, técnico-científica e cultural entre os convenentes, com vistas à cessão de pessoal, ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para treinamento de recursos humanos, ao desenvolvimento e difusão de tecnologias, ao planejamento e desenvolvimento institucional nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	**Período de Execução**	
	Início 11/2022	Término 12/2024
Identificação do Objeto Continuação e conclusão das turmas matriculadas em 2022 do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, forma Subsequente e modalidade a distância para os jovens e adultos de Mata de São João, cujas vagas foram destinadas aos alunos egressos do ensino médio.		

4. APRESENTAÇÃO

O presente plano surgiu da necessidade de formação profissional para os jovens desta municipalidade que não dispõem de acesso a cursos técnicos profissionalizantes.

5. JUSTIFICATIVA

Diante da consolidação do desenvolvimento econômico apresentado no Brasil, nas duas últimas décadas, o setor produtivo continua apresentando dificuldades de operação frente à baixa oferta de profissionais qualificados para o mundo do trabalho. Sobretudo porque o ideal é uma formação omnilateral, ou seja, uma formação integral que não separa teoria e prática, nem reduz a formação apenas aos aspectos instrumentais.

A oferta desse curso técnico se dará na forma de articulação subsequente ao Ensino Médio, com público alvo composto por alunos oriundos da rede pública estadual de educação. A forma subsequente é ofertada conforme dispõe a Lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), em seu art. 36-B (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).: II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Nesse contexto, a proposta de Cursos Técnicos em Informática para Internet, na modalidade de educação à distância, atende às demandas sociais e econômicas de diversas regiões do Estado da Bahia que ainda apresentam carências nos setores de educação e serviços vinculadas à formação técnica em informática.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivos Específicas

Formar Técnicos em Informática para Internet, profissionais com responsabilidade, capazes de desenvolver sistemas para web, desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na internet e na intranet, aptos a se adaptarem às novas exigências do mundo do trabalho, no que se refere à qualificação profissional técnica do setor de informação e comunicação.

6.2 Objetivos Específicas

a) Capacitar o aluno a desenvolver atividades ligadas à área de informática, visando à ampla utilização dos recursos de editoração de texto, planilhas eletrônicas, softwares de apresentação e demais aplicativos;

b) Preparar o aluno para atuar na configuração, manutenção, instalação e administração de ambientes de redes, hardware e softwares diversos, possibilitando a detecção de problemas técnicos e proposição de soluções adequadas e inovadoras;

c) Desenvolver no egresso o raciocínio lógico e a capacidade de pensar em diferentes soluções para os problemas apresentados, sistematizando essas soluções com o auxílio de recursos computacionais;

d) Capacitar o aluno para desenvolver, manter e prestar suporte em sistemas para web, com o auxílio de ferramentas de desenvolvimento de aplicações, seguindo critérios de ergonomia, usabilidade e acessibilidade, e apresentando proposta de soluções inovadoras e otimizadas;

e) Articular as competências do perfil profissional com projetos integradores e outras atividades laborais que estimulem a visão crítica e a tomada de decisão para resolução de problemas.

7. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

− Nível: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

− Forma de oferta: Subsequente.

− Modalidade: Educação a distância.

− Tempo de duração do curso: 18 meses.

− Carga horária total do curso: 1.020 horas.

− Carga horária semanal: 20 horas semanais, sendo 4 horas presenciais, concentradas em apenas um turno, e 16 horas à distância.

− Turno de oferta das aulas presenciais: vespertino ou noturno.

− Horário de oferta do curso: vespertino – das 15h45 às 22h;

− Regime de matrícula: semestral.

8. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Curso Técnico em Informática para Internet está alocado no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC), onde estão alocados cursos relacionados à comunicação e processamento de dados e informações, responsáveis por desenvolver um conjunto de atuações entre as quais cabe destacar: concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações.

Desse modo, o profissional concluinte do Curso Técnico em Informática para Internet poderá atuar em planejamento, desenvolvimento e implementação de sistemas de informação e comunicação aplicados aos ambientes webs.

9. AÇÕES

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

- Disponibilização de laboratório de Informática com instalação de 26 computadores, dispositivos de rede e aparelho de ar condicionado.
- Disponibilização de assistente pedagógico para atuar junto à Direção de Ensino do Campus Lauro de Freitas.
- Disponibilização de link de internet com alta velocidade.
- Disponibilização de transporte e alimentação para os discentes.

- Pagamento de bolsa aos professores mediadores, assistentes e monitores, mediante disponibilização de recurso provenientes do Município de Mata de São João.
- Responsável pelo processo seletivo em parceria com o IFBA Campus de Lauro de Freitas.

IFBA

- Garantia da coordenação do curso através da Direção de Ensino do Campus Lauro de Freitas.
- Garantia do acompanhamento técnico-pedagógico do curso.
- Disponibilização da plataforma (Moodle);
- Matrícula dos alunos no IFBA Campus Lauro de Freitas;
- Certificação em Técnico em Informática para a Internet.
- Fornecer transporte para deslocamento da equipe da Direção de Ensino sempre que necessário.

10. CRONOGRAMA PREVISTO

ANO	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022											X	X
2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2024	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. ORÇAMENTO

O valor estimado para cada aluno será de 5 mil reais, sendo que cada turma será composta por 50 alunos, perfazendo assim um total de 250 mil reais para cada turma.

12. APROVAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Município de Mata de São João, ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

Salvador/ BA, dezembro de 2022

Luzia Matos Mota
Reitora
IFBA

João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal de Mata de São João

Em 28 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 30/12/2022, às 18:33, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Gualberto Vasconcelos**, **Usuário Externo**, em 10/01/2023, às 15:29, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

tendo em vista o índice de correção do período compreendido de 07/2021 a 06/2022, pelo IPCA-IBGE, ser 1,11886730, valor percentual correspondente 11,886730%, conforme consta no Processo Administrativo n° 23783.000094/2019-71. Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 21.960,03. Data de Assinatura: 09/01/2023

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155632

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23779.000004/2020-44.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO III. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/01/2023 a 09/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 5.284,71. Data de Assinatura: 09/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2023).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 807359/2014. Processo nº 23400.000148/2014-41. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - SP, CNPJ n° 48.031.918/0001-24.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio n° 807359/2014, com base no art. 57, §1°, II, da Lei n° 8.666/1993. Vigência: 381 dias, de 11/01/2023 a 26/01/2024.
Data e Assinaturas: 06/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Substituta e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 836125/2016. Processo nº 23034.011091/2016-92. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade do Estado da Bahia - BA, CNPJ n° 14.485.841/0001-40.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio n° 836125/2016, com base no art. 57, §1°, II, da Lei n° 8.666/1993.
Vigência: 393 dias, de 10/01/2023 a 06/02/2024.
Data e Assinaturas: 09/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Substituta e ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA - Reitora.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 879150/2018. Processo nº 23034.015334/2018-23. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade de Pernambuco - PE, CNPJ n° 11.022.597/0001-91.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio n° 879150/2018, com base no art. 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 07/02/2023 a 06/02/2024.
Data e Assinaturas: 06/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Substituta e MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI - Reitora.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 836132/2016. Processo nº 23034.011157/2016-44. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), CNPJ n° 08.258.295/0001-02.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio n° 836132/2016, com base no art. 57, §1°, II, da Lei n° 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 09/02/2023 a 08/02/2024.
Data e Assinaturas: 05/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Substituta e CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 838139/2016. Processo nº 23034.011192/2016-63. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) - PR, CNPJ n° 77.902.914/0001-72.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio n° 838139/2016, com base no art. 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 180 dias, de 11/02/2023 a 09/08/2023.
Data e Assinaturas: 06/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais Substituta e FÁBIO HERNANDES - Reitor.

Espécie: Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 750011/2008. Processo nº 23400.005908/2008-68. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado da Bahia, representado pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia - BA, CNPJ n° 13.937.065/0001-00.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio n° 750011/2008, com base no art. 57, §1°, II, da Lei n° 8.666/1993.
Vigência: 241 dias, de 11/01/2023 a 08/09/2023.
Data e Assinaturas: 10/01/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Educação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23041037017202255. , publicada no D.O.U de 06/12/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo. Novo Edital: 12/01/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103, 5º Andar, Sala 511 Jatiúca - MACEIO - ALEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Assistente em Administração

(SIDEC - 11/01/2023) 158147-26402-2023NE800150

CAMPUS SATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158382

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23041.028896/2020-62.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED. ALAGOAS/CAMPUS SATUBA. Contratado: 21.639.712/0001-25 - C C J DA SILVA EIRELI. Objeto: Acréscimo de valor ao objeto do contrato e registrar a prorrogação da vigência por mais 4 meses.. Vigência: 13/01/2023 a 13/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 426.523,94. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: Processo nº: 23228001043202267. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2022 - IFAP. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de gráfico em atendimento às demandas da Reitoria e seus campi do Ifap,- agenda 2022. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. UASG: 158150. Fornecedor: TALENTO DIGITAL LTDA. CNPJ: 10.990.394/0001-26. Item Registrado: 05, 19, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 38, 40,41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57. Fornecedor: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA. CNPJ: 16.951.665/0001-10. Item Registrado: 06, 24. Fornecedor: E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI. CNPJ: 04.153.583/0001-41. Item Registrado: 22, 34, 36, 37, 44. Fornecedor: EMERSON RODRIGO TAMBORILLA SERVICOS. CNPJ: 29.488.435/0001-09. Item Registrado: 58. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 (ainda em vigência conforme art. 193, II da Lei nº 14.113/2021), Decreto 10.024/2019, 8.538/2015 e Pregão 20/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 10/01/2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 01/2022, do Edital nº 5/2022-IFAM/CMAN, conforme o Processo nº 23756.000007/2023-99, de 10/01/2023.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Campus Manacapuru.
CONTRATADO (A): ANA PAULA DA CONCEIÇÃO AMORIM PEDROSA, Fundamento Legal: art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.93.
DATA DA RESCISÃO: a partir de 10/01/2023.

CAMPUS MAUÉS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158563

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23387.000098/2020-65.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: IFAM - CAMPUS MAUES. Contratado: 12.403.043/0001-05 - AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses. Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 356.925,36. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2023).

CAMPUS EIRUNEPÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155527

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23772.000438/2021-95.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS EIRUNEPE. Contratado: 09.406.386/0001-00 - TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados n.º 02/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 04/ 01/ 2023 e término em 04/ 01/ 2024. Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 488.724,96. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo no. 23278.001816/2020-58.
PARTÍCIPE 01: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12
PARTÍCIPE 02: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, CNPJ: 13.805.528/0001-80.
OBJETO: 1º termo aditivo que tem como objeto prorrogar a vigência do convênio até 07 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações.

CAMPUS JEQUIÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 158588

Nº Processo: 23459.001579/2022-69.
Dispensa Nº 17/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE.
Contratado: 27.716.113/0001-44 - MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fins para elaboração das preparações servidas aos discentes assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e no inciso II, art. 7 da resolução CD/FNDE 06/2020.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024. Valor Total: R$ 36.802,70. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 158588

Nº Processo: 23459.001674/2022-62.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE.
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024. Valor Total: R$ 92.482,00. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2023).

Extrato DOU 12.01.2023 (2712109) SEI 23278.001816/2020-58 / pg. 7